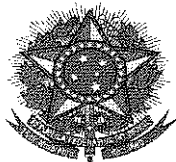


DFN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
REITORIA

TERMO ADITIVO N.º 07 AO CONTRATO N.º 150/2016

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, fundação educacional instituída pelo Poder Público Federal, com sede em Viçosa, MG, "Campus" Universitário, inscrita no CNPJ sob o nº 25.944.455/0001-96 doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE**, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Demetrius David da Silva, e, de outro lado a empresa **ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, com sede à Rua Maura, nº 803, Bairro Ipiranga, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.160-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.552.404/0001-49, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo Licitatório nº 000685/2016 – Pregão Eletrônico nº 16/2016** e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o **Contrato nº 150/2016**, mediante as condições transformadas nas cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

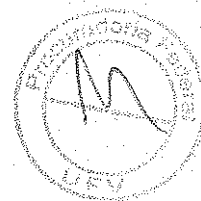
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do nº150/2016, conforme autorização da Reitora em Exercício, à fl. 1.284 do Processo nº 000685/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de execução do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 08 de novembro de 2019, com termo final em 08 de novembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONTRAPRESTAÇÕES MENSAIS

O valor da contraprestação mensal será de R\$ 92.299,61 (noventa e dois mil, duzentos e noventa e nove reais, sessenta e um centavos) para o mês de



novembro de 2019 (22/30), R\$ 125.863,11 (cento e vinte cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e onze centavos) para os meses de dezembro de 2019 à outubro de 2020 e de R\$ 33.563,50 (trinta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) para o mês de novembro de 2020 (8/30).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO

Estabelece que o valor do Contrato será de R\$ 1.510.357,32 (hum milhão, quinhentos e dez mil, trezentos e cinquenta e sete reais, trinta e dois centavos).

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente Aditamento ficam amparadas pela Nota de empenho n° 2019NE800105, Emitida em 24 de janeiro de 2019, com Natureza de Despesa n° 339037, à Conta do Programa de Trabalho n° 108600, e Fonte n° 8100000000.

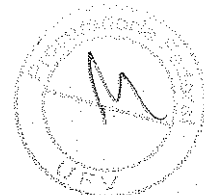
CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam neste ato todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário não alteradas por este instrumento.

Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o assinam.

Viçosa, 08 de NOVEMBRO de 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
DEMETRIUS DAVID DA SILVA
REITOR



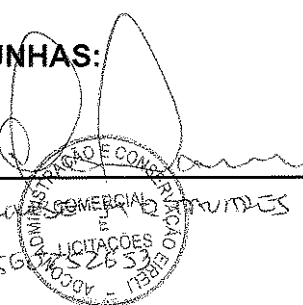
**ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome: João Gomes de Menezes

CPF: 625.678.526-53



2) _____

Nome:

CPF:

